
Pauta da 261ª Reunião Ordinária do CMS – 25/04/2016

1. Aprovação da Ata 260ª Reunião Ordinária.

2. Expediente

Destina-se ao tratamento de: Comunicações da Mesa Diretora; Pedidos de Licença e justificativa de ausência dos Conselheiros/as; Pedidos de inclusão da matéria na ordem do dia da próxima reunião ordinária do CMS; Pedido de Inclusão, na ordem do dia, de assunto emergencial, devidamente justificado e aprovado por maioria simples; Apresentação de convidados, bem como novos Conselheiros/as ao Plenário e Manifestação ou pronunciamento dos Conselheiros/as inscritos para falar.

2.1. Justificativa de ausências dos Conselheiros;

2.2. Informes:

- a) Relatório Anual de Gestão (RAG) 2015;

3. Ordem do Dia

Fase da reunião destinada à apresentação, debate e deliberação de temas, conforme o caso, devendo constar de cada tema pautado a respectiva indicação da condição do caso.

3.1 Assuntos para Discussão – Tempo máximo será de 30 minutos para cada tema, dividido em explanação e discussão.

- a) Explicações sobre a Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 Assuntos para Deliberação – Tempo máximo será de 30 minutos para cada tema, dividido em explanação e discussão.

- a) Aprovação da folha de pagamento de março de 2016;
- b) Escolha de um conselheiro/a representante dos usuários, responsável por acompanhar a prestação de contas do Convênio 304/2016 referente ao custeio do Pronto Socorro da Santa Casa.

4. Encerramento

Mesa Diretora – Biênio 2016/2017

Cleurance Ap. Tavares da Cruz
Vice –Presidenta



Roberta Barbinato
Presidenta

Tavane Anselmo Malaguesses
Secretária

Araras, 22 de abril de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANO 2016

Ata da 261ª (Ducentésima septuagésima primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos 25 dias do mês de abril de 2016 – segunda-feira, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Campos Salles, 33. A reunião teve início às 19h com a seguinte pauta: **1. Informes:** a) *Relatório Anual de Gestão 2015 (RAG)*, **2. Assuntos para Discussão:** a) *Explicações sobre a folha de pagamento da Secretaria de Saúde*. **3. Assuntos para Deliberação:** a) *Aprovação da folha de pagamento de março de 2015*, b) *Escolha de um/a conselheiro/a do segmento usuários responsável por acompanhar a prestação de contas do convênio 304/2016 - custeio do Pronto Socorro da Santa Casa*.

Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras titulares: Adão Corrêa (SMS – Segmento Gestor) Antônio Garcia Junior (AMJU – Usuários), Cleurice Ap. Tavares da Cruz (Associação Comunitária Maria Isméria – Usuário), Cristiane Andressa de Oliveira (AVIDA – usuários), Edmilson Fernandes de Souza (Associação moradores Zona Sudestes e Araras – usuários), Francisco Kapp (Associação dos Aposentados e Pensionistas de Araras – Usuários), Itacir Antônio Lussari (Associação dos Moradores do Bosque Versalles – Usuário), Jose Luiz Vitor (SINDSEPA – Usuários), Luzia Martinez Leme (Associação dos moradores do bairro Pedras Preciosas – Usuários), Mario Augusto F. Santos (SindSaúde – trabalhadores), Martha Ap. Pavan Giorgiano (Santa casa de Araras – Prestador de serviço SUS), Paulo de Moraes Jr (Associação dos Cirurgiões Dentistas – Trabalhadores), Roberto Chapola (Clínica Antonio Luiz Sayão – Trabalhadores) Roberta Barbinato (SMS – Gestor), Vandarsi Pavan Bressan (SMS – Gestor), Vitor Camilo (Somos – Coletivo LGBT de Araras – Usuários) e os Suplentes: Lilian Cristina M. Wusching (SMS – Gestor), Flordemi Ap. Luzetti Bautista (AVIDA – usuários), Daniela F. da Silva Camargo (CEREN – Prestador de serviço SUS), Warley Antônio Cressoni (Associação dos Aposentados e Pensionistas de Araras – Usuários), Thiago Camargo Cianciardi (APAE – Prestadores de Serviço do SUS). A reunião teve início com 15 conselheiros e conselheiras aptos/as a votarem passando para 17 e finalizando com 16. Com quórum suficiente para início das atividades, o primeiro ponto da pauta discutido foi a Aprovação da Ata 260 que não contou com alterações e após consulta ao plenário, teve sua leitura dispensada, sendo aprovada por 12 votos favoráveis, 1 abstenção e 02 votos contrários. Justificaram ausência: Cristina da Cruz Franchini (UNIARARAS – Prestados de serviços do SUS), Vera Ligia Fonseca (Associação Maria Esméria – Usuários) e Tavane Anselmo Malaguisse (Rede Municipal de Saúde –

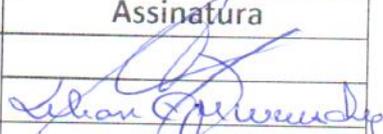
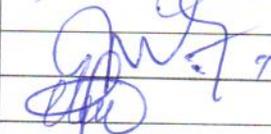
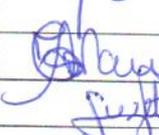
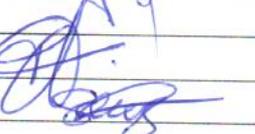
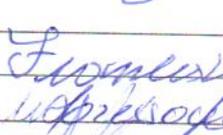
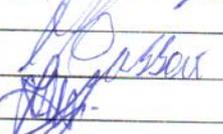
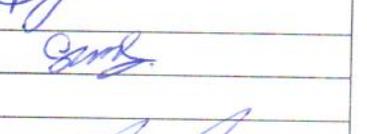
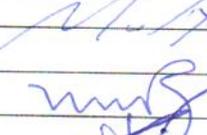
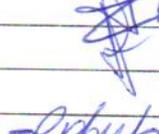
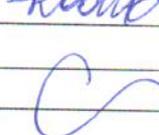
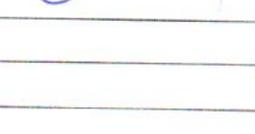
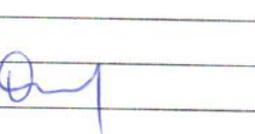
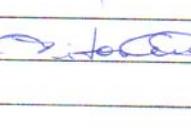
Trabalhadores da saúde). Seguindo a pauta a presidenta Roberta fala sobre o Relatório Anual de Gestão que foi enviado para o Conselho na semana anterior juntamente com os links de sites que auxiliam no entendimento do relatório (SIOPS e SARGUS) fala sobre a reunião dia 16 de maio de 2016 onde será explicado o Relatório Anual de Gestão 2015 na tentativa de sanar todas as dúvidas, explicando inclusive os demais instrumentos do Planejamento em Saúde. Roberta aproveita o início da reunião para dar a devolutiva ao conselheiro Edmilson sobre o Protocolo 9594/2015 de 28/12/2015 protocolado no sistema 156 da Prefeitura que solicitava visita de agente da dengue na rua 1, nº 82 em frente a gleba D, Jd Morumbi, onde existem vários carros parados acumulando água, possíveis criadouros de dengue. Roberta informa que o protocolo deu entrada na Secretaria de Saúde dia 28/12/2015 e foi despachado para o setor da vigilância em saúde dia 30/12/2015, que o encaminhou para o setor de endemias no dia 04/01/2016. O setor de endemias após visita no local despachou para diretoria de vigilância em saúde no dia 21/01/2016 com as seguintes informações: “atendendo solicitação, estiveram no local as agentes Ana Maria e Renata Santos, o local é uma residência e na área da frente tem carros, pois o proprietário é mecânico e os carros estão lá parados para conserto, apenas um carro é ferro velho, mas o assoalho está furado e não para água”. No dia 29/01/2016, após cumprimento da solicitação que constava no protocolo, o mesmo foi enviado para o Departamento de Ouvidoria (DOAC). Em 10/03/2016 o protocolo foi arquivado sem devolutiva para o município, pois o mesmo não deixou nenhum contato no protocolo de reclamação preenchido pelo sistema 156. Após explanação, Edmilson informa que procurou a Secretaria de saúde e deixou o telefone com Selma para que a resposta desse protocolo pudesse ser enviada, questiona as informações da equipe da dengue uma vez que o terreno fica cercado por alambrado e não é permitido a entrada, fala ainda que o local não pertence ao dono da oficina mecânica e que os carros ali parados constituem ferro velho sim e que os mesmos acumulam água quando chove. A secretária Vanda pergunta quando Edmilson poderá ir junto com a equipe de endemias visitar o local e Edmilson diz que irá perguntar para os demais municípios e dará a resposta em breve. Edmilson questiona o fato de o protocolo ter sido arquivado sem resolver o problema, diz que ainda não teve resposta do DEMUTRAN, pois havia protocolado outra solicitação a cerca do mesmo problema lá. Vanda explica que de acordo com o que estava solicitado no protocolo que chegou até a Secretaria de Saúde, o mesmo foi resolvido uma vez que a equipe de endemias visitou o local, fala ainda que a Secretaria de Saúde cumpre a sua parte e que as demais Secretarias e Departamentos fazem o mesmo. Edmilson questiona a secretária de como a equipe entrará no terreno se o mesmo estiver fechado e Vanda explica que em casos assim o proprietário será autuado de acordo com lei municipal. A conselheira Daniela pergunta como é feito em casos que a equipe de endemias verifica a

necessidade de ações de outras secretarias e Vanda explica que nesses casos a Secretaria de saúde entra em contato com as demais secretarias para em conjunto, cada uma dentro daquilo que lhe cabe, resolver o problema. Itacir comenta sobre o terreno no Jardim Belvedere que funcionava como um depósito de carros, falado na reunião passada, e informa que passou pelo terreno e não há mais carros naquele local. **Passando para os assuntos em discussão** Roberta informa que foi encaminhado ofício ao secretário de Administração João Bianco para que o mesmo participasse da reunião do CMS juntamente com funcionários da folha de pagamento para explicar e sanar as dúvidas dos conselheiros em relação à folha da Secretaria da Saúde, porém apesar da confirmação no dia de hoje de que ao menos os funcionários da folha participariam da reunião, não houve ninguém sob a responsabilidade daquela secretaria na reunião o que impossibilitou a discussão. A presidenta pede desculpas e informa que contava com a presença da secretaria de Administração na reunião. Edmilson pergunta sobre funcionários de outras secretarias que prestam serviço na Secretaria de Saúde recebendo por esta Secretaria, diz que gostaria de saber até que ponto isso é legal, já que em uma das primeiras reuniões perguntou a secretária Vanda sobre esses casos e a mesma disse que não. Fala que na folha de funcionários enviada para análise do conselho, há funcionários de outras secretarias (padeiro, mecânico e etc) e que esses constam na folha de pagamento da saúde ou seja, recebem por aqui. Diz que quanto a trabalharem na saúde, não cabe ao Conselho discutir a questão do desvio de função. Roberta fala que a questão do desvio de função esta relacionada ao fato de receberem pela Secretaria de Saúde, uma vez que prestam serviço na secretaria de saúde. Dra Lílian e Wanderlei falam que o importante é saber se esses funcionários não estão recebendo por mais de uma secretaria, e que se os mesmos estão prestando serviços na Secretaria de Saúde nada mais justo do que receberem por aqui. Jose Luiz Vitor diz que se o funcionário é de outra secretaria e vem trabalhar na secretaria de saúde prestando o mesmo serviço, tudo bem receber pela secretaria de saúde, agora se ele veio desempenhar um serviço totalmente diferente daquele que ele executava quando entrou na Prefeitura ai esta errado. Edmilson diz que é preciso verificar a legalidade disso. Dr. Roberto Chapola fala que há muita confusão no que esta sendo discutido, desvio de função é uma coisa, pois não cabe a secretária da saúde decidir sobre esse funcionário, pois o mesmo só vem para secretaria de saúde ou qualquer outra secretaria com autorização de "alguém lá de cima" na maioria das vezes, o jurídico da Prefeitura, a responsabilidade disso é administrativa e não da secretaria de saúde, não do Conselho de Saúde pois o Conselho de Saúde aprova a folha de pagamento de acordo com os funcionários que prestam trabalho na secretaria de saúde, sejam eles na função pela qual eles foram contratados, sejam eles na função que eles estejam executando naquele mês. O que está errado é a política

administrativa e isso não deve ser tratado no Conselho de Saúde. Edmilson pede que seja fornecido ao CMS parecer jurídico sobre a questão colocada acima. Dr Roberto Chapola fala que o parecer jurídico é outra coisa e que o mesmo poderia ser fornecido por algum órgão externo como Ministério Público por exemplo. Roberta pede que o mesmo formule esse questionamento e envie para o Conselho mesmo que por e-mail para que as providencias possam ser tomadas. Roberta pergunta se tudo bem para os/as conselheiros/as a folha de pagamento continuar vindo da forma como sempre veio? E o plenário concorda que sim, já que está disponível mensalmente o arquivo, no site da Prefeitura, com todos os cargos e salários. Roberta informa que enviará novo ofício ao Secretário da Administração para que compareça na próxima reunião do Conselho Municipal de Saúde, uma vez que, não compareceu nessa reunião agendada anteriormente. Roberta fala que aguarda o questionamento do Edmilson para que possa convidar o Secretário Jurídico à participar da reunião e Edmilson diz que não vê necessidade da participação do secretário mas sim de um parecer jurídico. Dra Lilian diz que é preciso fazer as perguntas de forma clara para que o jurídico possa se posicionar de acordo com aquilo que foi perguntado. José Luiz Vitor cita como exemplo o caso de um médico de outro município que trabalhava mais de 86 horas semanais, que foi citado no curso ministrado pelo tribunal de Contas em SP no dia 18 de abril. Dra Lilian diz que isso não acontece em Araras pois todos os profissionais da saúde estão cadastrados no CNES (cadastro nacional de estabelecimentos de saúde) e que o sistema bloqueia automaticamente profissionais que ultrapassem a carga horária permitida por lei, Dr Chapola fala que a Constituição Federal impede mais de 02 vínculos públicos. Marta reforça dizendo que a Santa Casa não consegue contratar médicos que estejam cadastrados no CNES como médico do Programa saúde da família, pois esses já estão com a carga horária preenchida de 40 horas/semanais, diz que esses profissionais só podem ser contratados para trabalharem nos finais de semana. Vanda reforça que na Constituição o profissional de saúde é o único que pode fazer 64h/semanais e diz que o desvio de função não é um problema específico da Prefeitura de Araras e que se cada um voltar a sua função a máquina pública para e isso é sabido por todo mundo. Esgotada essa discussão a presidenta dá seguimento à pauta passando para os **assuntos para deliberação** antes de colocar em votação **a aprovação da folha de pagamento de março**, informa que após pesquisa em leis que estabelecem as funções do Conselho de Saúde, não encontrou nada que obrigasse a aprovação da folha de pagamento mensalmente já que o Conselho de Saúde aprova o Relatório quadrimestral de todos os gastos e ações da Secretaria de Saúde, e dentro dos gastos está contida a folha de pagamento, diz que isso é mais um hábito da Secretaria de Saúde de Araras do que uma obrigação legal. Informa também que o Tribunal de Contas esteve na Prefeitura de Araras e ficou aqui por 3 dias o que é extremamente raro,

fala que isso é algo que nos tranquiliza, pois há transparência na prestação de contas da prefeitura. Dado o informe coloca em votação a aprovação da folha de pagamento **sendo aprovada por 16 votos favoráveis**. Passa para o segundo ponto da pauta sendo a escolha de um representante do CMS representante dos usuários da saúde para acompanhar a prestação de contas do Convênio 304/2016 referente ao custeio do pronto Socorro da Santa Casa. Marta informa que o conselheiro Antônio Garcia Jr, representante da Associação de Moradores do Jd Universitário tem interesse em fazer parte dessa comissão, porem o mesmo precisou sair antes do término da reunião. Roberta questiona o Plenário para saber se há mais interessados em concorrer à vaga e não havendo mais interessados coloca em votação a indicação do conselheiro Antônio Garcia Jr como representante dos usuários na Comissão sendo aprovado por 16 votos favoráveis. Antes do término da reunião o conselheiro Paulo de Moraes Jr pede uma saudação do Conselho Municipal de Saúde ao conselheiro Roberto Chapola que foi homenageado com o título de cidadão ararense no dia 08 de abril. A reunião termina ficando convocada uma reunião extraordinária para 16 de maio de 2016. Eu Roberta Barbinato *Roberta Barbinato* lavrei essa ata que segue com a lista dos presentes anexa.

Lista de Presença - 261ª Reunião Ordinária 25/04/2016

Nº	Titulares	Entidades	Assinatura
1	Adão Corrêa Lilian Cristima M. Wusching	SMS	
2	Antônio Garcia Junior Laércio Aparecido Maróstica	Ass. Moradores Jd Universitario - AMJU	
3	Cleurance Ap. Tavares da Cruz Vera Ligia Fonseca	Ass. Comunitária "Maria Esmeria"	
4	Cristiane Andressa de Oliveira Flordemi Ap. Luzetti Bautista	AVIDA	
5	Cristina da Cruz Franchini Daniela F. da Silva Camargo	UNIARARAS CEREN	
6	Edmilson Fernandes de Souza Rosemeire Aparecida Mudnutti	Ass. Moradores - Zona Sudeste de Araras	
7	Francisco Kapp Warley Antonio Cressoni	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Araras	
8	Itacir Antonio Lussari Riberto Ap. Pedro Bom	Ass. Moradores do Bq Versales	
9	Jose Luiz Vitor Elisangela Elisa Geronasio	SINDSEPA APEOESP	
10	Luzia Martinez Leme Maria José Gomes Goes	Ass. Morad. Pedras Preciosas Ass. Morad. Sempre Amigos	
11	Mario Augusto F. Santos Manoel Antonio de Campos	SINDSAUDE	
12	Martha Ap. Pavan Giorgiano Thiago Camargo Cianciardi	Santa Casa de Araras APAE	
13	Paulo de Moraes Jr Felix Martins Perches	Ass. Cirurgiões Dentistas	
14	Roberta Barbinato Nelson Barbosa	SMS	
15	Roberto Chapola Simone C. Moraes Fortunato	Clínica Antonio Luiz Sayão Rede Privada de Saúde	
16	Rose Anne Belchior Camila Bazzucco	Marcha Mundial das Mulheres Forum S. Mental de Araras	
17	Tavane Anselmo Malaguessse José Goes Neto	Rede Municipal de Saúde	
18	Vandersi Pavan Bressan Daniele Teche	SMS	
19	Vitor Camillo Sérgio Tadeu Lourenço Júnior	SOMOS - Coletivo LGBT de Araras	
20	Wladimir José Fischer Filho Regina Arnaldo Rodrigues	Associação das Farmácias e Drogarias de Araras e Região	